



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora adiante que este subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 098, de 29 de agosto de 2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENDA N. 05 AO PROJETO DE LEI N. 098 de 2025

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 098 de 2025 o seguinte artigo 15, renumerando-se os demais:

“Art. 15 Fica aberta a seguinte rubrica 11.000 10 301 0006 2256 3.3.90.39.00 – à Secretaria de Saúde para contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica – R\$ 323.342,10, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 99 999 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 323.342,10”.

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11, da Constituição Federal e artigos 106 e 106A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à SECRETARIA DE SAÚDE para a contratação de empresa especializada para construção de uma piscina para realização de sessões de hidroterapia e aulas de hidroginástica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro.

A implantação dessa estrutura é fundamental para o fortalecimento das ações de reabilitação e promoção de saúde no município, especialmente para pacientes com necessidades específicas de cuidado, como aqueles em processo de recuperação física, portadores de deficiências, idosos e indivíduos com condições crônicas que se beneficiam das propriedades terapêuticas da água.

Além disso a construção da piscina contribuirá para ampliar o acesso da população a terapias integrativas e preventivas, favorecendo a redução de agravos, a melhora da



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

funcionalidade e da qualidade de vida dos usuários, e promovendo a inclusão social e bem estar coletivo.

Dois Córregos, 17 de setembro de 2025.

ELAINE SCAPIM NAIS

Vereadora

ASSINADO POR Elaine Scapim Nais - T5G4-2D0K-N9J4-9X75



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 098/2025

EMENDA Nº 05

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	SAÚDE BÁSICA
Programa:	0006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2256	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor:		R\$ 323.342,10

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.000	SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:		R\$ 323.342,10

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11, da Constituição Federal e artigos 106 e 106A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à SECRETARIA DE SAÚDE para a contratação de empresa especializada para construção de uma piscina para realização de sessões de hidroterapia e aulas de hidroginástica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro.

A implantação dessa estrutura é fundamental para o fortalecimento das ações de reabilitação e promoção de saúde no município, especialmente para pacientes com necessidades específicas de cuidado, como aqueles em processo de recuperação física, portadores de deficiências, idosos e indivíduos com condições crônicas que se beneficiam das propriedades terapêuticas da água.

**ELAINE SCAPIM NAIS
VEREADORA**

ASSINADO POR Elaine Scapim Nais - T5G4-2D0K-N9J4-9X75



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=T5G42D0KN9J49X75>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T5G4-2D0K-N9J4-9X75



ASSINADO POR Elaine Scarpim Nais - T5G4-2D0K-N9J4-9X75